



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2137

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2137

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.625, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, pelo período de 13 de novembro de 2025 até 12 de novembro de 2027, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, homologado parcialmente através do Decreto nº 4.339, de 13 de novembro de 2023, para o preenchimento das vagas de emprego público permanente de **Procurador Jurídico, Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Infantil, Coordenador Pedagógico, e Professor de Educação Básica II - Artes.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de novembro de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTRARIA Nº 9.778, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 12 a 26 de novembro de 2025, a senhora **MARIANE MARINI POLETO**, Assessora de Comunicação Social, portadora do RG nº 34.078.749-1, para em substituição, responder como "Chefe de Gabinete", em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTRARIA Nº 9.779, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESIDIR OS TRABALHOS DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA**, Chefe de Seção de Expediente, para conduzir os trabalhos do Leilão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 176/2025, que tem por objeto a alienação de veículos, sucatas de ferragens e aparelhos eletrônicos diversos, inservíveis à administração pública municipal, bem como os senhores **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA** e **LUIZ GUSTAVO ZANETTI** como equipe de apoio.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTRARIA Nº 9.780, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2137

Página 3 de 6

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a partir de 12 de novembro de 2025, a senhora **HELENA CRISTINA FELISBERTO**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 34.035.703-4, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de "Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde".

2. Pela atividade ora descrita a servidora perceberá gratificação nos termos do Anexo III da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 171/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Serviços Municipais, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de base em concreto armado destinado a instalação de reservatório metálico com capacidade 50.000 litros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, autorizo a presente contratação por dispensa, nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 11 de novembro de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2137

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-463-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 11/11/2026

Nº PROCESSO: 470/2003-GPES

DATA DO PROTOCOLO: 21/10/2025

Nº PROTOCOLO: 1516/2025

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:AMILTON ROMAGNOLI - EPP

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: DISTROM

CNPJ / CPF: 12.188.336/0001-09

LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO

NÚMERO: 1232

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-013

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: AMILTON ROMAGNOLI

CONSELHO REGIONAL: N/A

CPF: 07847124840

UF:

Nº INSCR. CONSELHO PROF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2137

Página 5 de 6

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-463-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 11/11/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

CATEGORIA:

AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS

AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR

ADOÇANTES

ÁGUA MINERAL E AGUA MINERAL NATURAL

AMIDOS E FÉCULAS

BALAS, BOMBONS E SIMILARES

BISCOITOS, BOLACHAS

CEREALIS E DERIVADOS

COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO

CREMES VEGETAIS

DOCES

FRUTAS EM CONSERVAS

MASSAS ALIMENTÍCIAS

ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU

PRODUTOS DE COCO

ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO

ÁGUAS MINERAIS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/11/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2137

Página 6 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-471-000105-1-0		DATA DE VALIDADE: 11/11/2026
Nº PROCESSO:	052/2025	
Nº PROTOCOLO:	1519/2025	DATA DO PROTOCOLO: 21/10/2025
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	62.876.754 PATRÍCIA LONARDONI ESPICASKI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	MERCEARIA DONA ITÁLIA	
CNPJ / CPF:	62.876.754/0001-67	
LOGRADOURO:	Rua ANTÔNIO BERNARDI	NÚMERO: 500
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	jardim itália	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16705-268	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: PATRÍCIA LONARDONI ESPICASKI		
CPF: 32833493800	CONSELHO REGIONAL: N/A	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	11/11/2025	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CIENTES: _____		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA